

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Duração e Fins da Associação

Art. 1º - A Associação *GAA – Grupo Amparo e Alívio*, constituída em **23 de maio de 2022**, é nos termos dos artigos 53 e 61 do Código Civil Brasileiro, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, e de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais.

Art. 2º - A Associação *GAA – Grupo Amparo e Alívio*, tem sede nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, na Rua Diogo Feijó, 2122, Bairro da Estação, CEP 14405-212, e foro em Franca, SP.

Art. 3º - A Associação *GAA – Grupo Amparo e Alívio*, tem por finalidade:

- a) prestar **serviços de saúde** à população em situação de vulnerabilidade social, que não possa pagar por esses atendimentos. Visa atender nas áreas a seguir relacionadas, bem como em outras em que puder angariar profissionais dispostos a doar seu tempo e expertise, a título voluntário, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político e em caráter absolutamente gratuito;
- b) **fisioterapia**: atuar na promoção, prevenção e reabilitação de doenças crônicas, mobilização e exercícios terapêuticos direcionado às estruturas musculoesqueléticas, neurológica pediátrica, respiratória adulto, pós cirúrgico de fraturas, drenagem linfática voltada para o pós-operatório oncológico e edemas. Alívio em dores neuropáticas e musculares. Recuperar, restaurar e devolver funções que tenham tido algum comprometimento,



reintegrando a pessoa ao contato com a sociedade, devolvendo a confiança e a dignidade;

- c) **psicologia:** atender (individualmente e em grupo) pessoas que necessitem de acompanhamento psicológico, auxiliando-as em seu caminho de autodescoberta, compreensão de suas potencialidades e dificuldades, de forma a enriquecer seus relacionamentos, amenizar sofrimentos e restabelecer seu bem estar, equilíbrio emocional e saúde mental. Realizar intervenções com objetivo socioeducativo, promoção de saúde e prevenção de comportamentos de risco;
- d) **nutrição:** resgatar a qualidade de vida de indivíduos com doenças crônicas, intervindo na obesidade, diabetes, hipertensão, diabetes gestacional e reeducação alimentar;
- e) **educação física:** tratar individualmente ou em grupo pessoas com atividades físicas subsequentes à fisioterapia, favorecendo o condicionamento físico, saúde e bem-estar;
- f) **podologia:** direcionada para o tratamento do pé diabético, úlceras, problemas vasculares e rachaduras graves, trazendo confiança e estabilidade de marcha e alívio de dores;
- g) **psicopedagogia:** investigar e intervir nas dificuldades de crianças, adolescentes, adultos e idosos, transtornos relacionados à aprendizagem, TDAH, dislexia, discalculia, disgrafia e disortografia, contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades e aumento de seu repertório;
- h) **odontologia:** atuar na promoção da saúde e prevenção de doenças bucais, tais como cáries e lesões em tecidos duro ou mole da cavidade oral do indivíduo, orientações de higiene oral, dentísticas restauradora e exodontia. Melhoria das condições funcionais e estética, desenvolvendo a capacidade mastigatória, ajudando a melhorar a saúde e a auto estima do mesmo;



- i) **assistência social:** trabalhar questões relativas à saúde, habitação, alimentação, educação, entre outros direitos sociais, como meio de triagem das pessoas que buscam o serviço da GAA – *Grupo Amparo e Alívio*, de forma a priorizar o atendimento daquelas em maior vulnerabilidade social, dentro das normas filantrópicas e educacionais, sem o abandono das práticas cívicas e morais, e defendendo os interesses da população junto aos poderes públicos e privados e junto à sociedade.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a GAA – *Grupo Amparo e Alívio* tem como objetivo promover o bem de todos, observando, para isso, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e isonomia, não fazendo assim, discriminação de origem, raça, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 5º - A associação GAA – *Grupo Amparo e Alívio*, contará com um Regimento Interno que, aprovado em Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas formalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelas disposições e regimentais.

Parágrafo único: poderá também a Associação criar unidades de prestação de serviços, sem execução de atividades visando a sua auto sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Capítulo II - Dos Associados



Art. 7º - A Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio é constituída por número ilimitado de associados, maiores de 18 (dezoito) anos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, que se disponham a contribuir para o desenvolvimento dos objetivos da Associação, distinguidos em categorias, a saber:

- a) Fundadores: Categoria composta pelos associados que assinaram a ata de fundação;
- b) Benfeitores: Categoria composta pelos associados cujos nomes tenham sido propostos por associados da entidade e aceitos por maioria após a apreciação da Diretoria e que prestaram contribuição em espécie, serviços ou ambos;
- c) Contribuintes: Categoria composta por associados que contribuam regularmente com a Associação através de pagamentos de taxas fixadas pela administração;
- d) Honorários: Categoria formada pelos associados que vierem a se distinguir em benefícios relevantes, assim considerados de acordo com o juízo da administração.
- e) Efetivos: Categoria formada por associados que tenham prestado contribuição mínima por um período de seis meses.

Art. 8º - São direitos dos Associados:

- a) votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) tomar parte nas Assembleias Gerais;
- c) sugerir a Diretoria, por escrito, medidas ou providências que tenham como aspiração o aperfeiçoamento operativo da Associação, bem como, denunciar qualquer resolução que venha infringir as normas estatutárias da Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio;
- d) os associados que forem parte integrante das categorias Fundadores, Benfeitores e Honorários, poderão votar e serem votados, desde que sejam associados contribuintes e;



- e) desligar-se da Associação, a qualquer tempo, a título de demissão, nos termos do artigo 13.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) acatar as determinações da Diretoria e as Resoluções das Assembleias;
- c) zelar pelo decoro e pelo nome da Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio;
- d) realizar ativamente bens e serviços, em favor da associação, bem como, adimplir assiduamente as mensalidades.

Art. 10º - A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 11º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser, nos casos e pela forma prevista na lei ou no presente Estatuto.

Art. 12º - Os Associados não respondem pelos encargos da Associação, nem mesmo subsidiariamente.

Art. 13º - Pode o associado, a qualquer tempo, por requerimento desligar-se da Associação a título de demissão.

Art. 14º - Os associados que infringirem as normas dispostas no presente Estatuto, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência: Será aplicada pelo Presidente da Associação, mediante aprovação da Diretoria, em caráter reservado, vedada a publicidade, em procedimento sigiloso, a fim de punir faltas consideradas leves;



- b) **Suspensão:** Será aplicada pelo Presidente da Associação, por escrito, após aprovação concedida pela Assembleia Geral Extraordinária, por maioria de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, a fim de punir faltas consideradas médias, cabendo, na imputação dessa penalidade, recurso sem efeito suspensivo, a ser apreciado em primeira Assembleia Geral que se realizará em prazo superior a 15 (quinze) dias, devendo o referido recurso ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação.
- c) **Exclusão:** Será aplicada pela Diretoria, após aprovação concedida pela Assembleia Geral Extraordinária, por maioria de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, a fim de punir faltas consideradas graves, cabendo, na imputação dessa penalidade, recurso sem efeito suspensivo, a ser apreciado em primeira Assembleia Geral que se realizará em prazo superior a 15 (quinze) dias, devendo o referido recurso ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação.

Parágrafo Único: Fica assegurado o prévio direito de defesa a todos os associados a que forem imputadas infrações contra o presente Estatuto.

Capítulo III- Das Fontes de Recursos para sua Manutenção e Patrimônio

Art. 15º - Os recursos para a manutenção da Associação serão adquiridos por meio da contribuição de associados, doações de particulares, subvenções, celebração de convênios, parcerias e quaisquer outros meios lícitos.



Art. 16º - O Patrimônio da Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio será constituída de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida Pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

Art. 17º - A Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território Nacional e na manutenção de seus objetivos.

Parágrafo Único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviço a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

Art. 18º - A Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma.

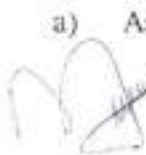
Art. 19º - A associação GAA – Grupo Amparo e Alívio aplicará os valores advindos da celebração de convênios, parcerias e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 20º - A associação GAA – Grupo Amparo e Alívio não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, família, entidade de classe ou de sociedades sem caráter beneficente de assistência social.

Capítulo IV- Do modo de Constituição e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos e Administrativos

Art. 21º - A Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio será administrada pela:

- a) Assembleia Geral;



- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 22º - Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 23º - Compete à Assembleia Geral:

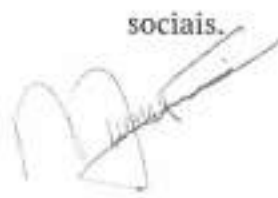
- a) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) destituir os administradores;
- c) decidir sobre a dissolução da Associação;
- d) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) aprovar o Regimento Interno;
- f) aprovar as contas; e
- g) decidir sobre as alterações do Estatuto Social.

Art. 24º - A assembleia Geral realizar-se-á uma vez por ano para:

- a) apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b) discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal; e
- c) aprovar a proposta de programação anual da Associação elaborada pela Diretoria.

Art. 25º - A Assembleia realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- a) pela Diretoria;
- b) pelo Conselho Fiscal; e
- c) por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.



Art. 26º - A convocação da Assembleia será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro: Quando a Assembleia se instalar para deliberar sobre a destituição de administradores e alteração do Estatuto Social, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, e nas convocações seguintes com qualquer número de associados.

Parágrafo Segundo: Qualquer Assembleia, respeitando o parágrafo primeiro instalar-se-á em primeira convocação com a maioria simples dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados.

Parágrafo Terceiro: A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste Estatuto, garantindo 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 27º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários e primeiro e segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo ter mais de 01 (uma) reeleição consecutiva.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Art. 28º - Compete à Diretoria:

- a) elaborar o Programa Anual de atividades e, se aprovado pela Assembleia Geral, executá-lo;
- b) elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;



- c) entrosar-se com as Instituições Públicas e Privadas com mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- d) contratar e demitir funcionários; e
- e) decidir sobre a eliminação de membro da Diretoria que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativas.

Art. 29º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo, 01 (uma) vez por mês ou quando se fizer necessário.

Art. 30º - Compete ao Presidente:

- a) representar a Associação em juízo e mesmo fora dele, ativa e passivamente, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- b) superintender os interesses da Associação;
- c) convocar e presidir reuniões da Diretoria;
- d) convocar e instalar a Assembleia Geral;
- e) convocar as eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- f) abrir, rubricar e encerrar os livros da Associação;
- g) assinar as correspondências comuns da Associação e, juntamente com o secretário, os documentos que estabeleçam quaisquer obrigações;
- h) movimentar com o tesoureiro, as contas da Associação;
- i) designar e dispensar auxiliares;
- j) aplicar donativos, auxílios, contribuições e quaisquer rendimentos oriundos de suas atividades econômicas, destinando-os ao pagamento das despesas e melhoramentos das atividades desenvolvidas pela Associação;
- k) receber, outorgar e assinar, em conjunto com o tesoureiro, escritura de aquisição de bens, que a título gratuito ou oneroso devem ser transferidos à Associação;



- l) assinar conjuntamente com o tesoureiro, escrituras de venda de imóveis e outros bens pertencentes à Associação, mas desde que previamente autorizadas a venda pela Assembleia Geral; e
- m) resolver sobre todos os casos urgentes, dando disso comunicação à Diretoria na primeira reunião.

Art. 31º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Parágrafo Único: Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato.

Art. 32º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) dirigir e superintender a Secretaria;
- b) redigir as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e apresentá-la para considerações e aprovação das mesmas;
- c) encarregar-se do expediente e correspondência da Associação;
- d) ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria;
- e) fazer publicações pela imprensa;
- f) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 33º - Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o Mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 34º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:



- a) arrecadar e contabilizar as contribuições de associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- c) conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos da tesouraria, inclusive contas bancárias;
- d) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- e) apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- f) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- g) manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- h) elaborar para ser apresentado na Assembleia Geral de aprovação das contas, o Balanço Geral, a Demonstração da Receitas e Despesas.

Art. 35º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 36º - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância o mandato será assumido pelo membro substituto eleito pela Assembleia Geral, até o seu término.

Art. 37º - Compete ao Conselho Fiscal:



- a) deliberar sobre contas, orçamentos e relatórios, aprovando-os ou rejeitando-os com a respectiva justificação, devendo ambos, ser submetido à Assembleia Geral dos associados;
- b) deliberar sobre decisões orçamentárias, contratos e negócios a serem realizados pela Associação;
- c) propor à Diretoria medidas de caráter econômico e financeiro;
- d) comparecer às reuniões da Diretoria, sempre que para fins de aprovação de contas mensais, trimestrais ou anuais, for convocado, tendo então voto deliberativo nos trabalhos; e
- e) examinar livros e escrituração da Associação.

Art. 38º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalente, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Capítulo V - Das Condições para Alteração das Disposições Estatutárias

Art. 39º - Somente a Assembleia Geral pode deliberar sobre a reforma do presente Estatuto. Para tal deliberação é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, e nas convocações seguintes com qualquer número de associados e, a forma, se aprovada, entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Capítulo VI – Das condições para sua Dissolução



Art. 40º - A Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 41º - Em caso de dissolução ou extinção, destina-se o eventual patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza, desde que preencha os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, devendo o objeto social ser preferencialmente o mesmo da Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio. Inexistindo, o patrimônio será transferido a uma entidade pública.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais

Art. 42º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 43º - A prestação de contas sociais da entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade, bem como, as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo Único: A Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, bem como, apresentará as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição, na internet, nos murais da instituição ou em qualquer outro local, a fim de que sejam examinados por qualquer cidadão.

Art. 44º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.



Art. 45º - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Art. 46º - O Presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral, ficando revogadas as disposições com registro em contrário, podendo ser reformulado a qualquer tempo.

Franca-SP, 23 de maio de 2022.

Maria de Lourdes Pedigoni Ponce
Secretária

Milena Souza Oliveira Furini
Presidente

Dra. Débora Cristina Fernandes Teixeira Bizanha
Advogada - OAB-SP 153.857



2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Protocolado, por Semelhante, a firma dos (1) MILENA SOUZA OLIVEIRA
FURINI, sob valor assinado.
Franca, 23 de maio de 2022.
Em Teste da verdade
NATHALIA ALVES ANJANELLI - SUBSTITUTA DE OFICIAL
Jefe Total R\$ 7.571, Validar mediante cópia autenticada
Selo: 1. 810322AA-039365



**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
GAA – Grupo Amparo e Alívio**

Às 19:00 horas do dia 23 de maio de 2022, na sede da GAA – Grupo Amparo e Alívio, sito na Rua Diogo Feijó, 2122, Bairro da Estação, CEP 14405-212, no município de Franca, Estado de São Paulo e foro em Franca – SP, conforme assinaturas na lista de presença anexa, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral do GAA – Grupo Amparo e Alívio.

Os presentes elegeram para presidir os trabalhos a Sra. Milena Souza Oliveira Furini, e para secretariá-la a Sra. Maria de Lourdes Pedigoni Ponce. Agradecendo a sua indicação, a presidente dos trabalhos apresentou a pauta do dia: fundação da associação denominada “GAA – Grupo Amparo e Alívio”, com sede, domicílio e foro no município de Franca, na Rua Diogo Feijó, 2122, Bairro da Estação, CEP 14405-212, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria.

Iniciaram-se os debates sobre a proposta de fundação da entidade, e para tanto, foi proposto o estatuto social que, depois de analisado e modificado, foi aprovado por unanimidade. O Estatuto aprovado segue anexo e, de acordo com o mesmo, todos os presentes a esta Assembleia são considerados associados fundadores e, portanto, membros natos da Associação. Passou-se ao próximo item da pauta, eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos, com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até 22 de maio de 2024, os seguintes membros:



Presidente: Milena Souza Oliveira Pulini, CPF: 224.648.318-24, RG: 38.230.222-9, SSP-SP, fisioterapeuta, casada, residente na Rua Arlindo Brazão, 675, Vila Toscana, Franca-SP;

Vice-Presidente: Juliana Presotto Pereira Netto, CPF: 099.018.958-98, RG: 12.729.823-X, SSP-SP, aposentada, casada, residente na Rua das Mercês, 929, Residencial Paraíso, Franca-SP;

1ª Secretária: Maria de Lourdes Pedigotti Pinice, CPF: 122.152.698-71, RG: 16.654.377-9, SSP-SP, aposentada, casada, residente na Rua Francisco Marcolino, 942, Vila Santos Dumont, Franca-SP;

2ª Secretária: Alessandra Marangoni Fernandes Silva, CPF: 141.113.368-41, RG: 16.530.347-5, SSP-SP, empresária, casada, residente na Alameda Cedro, 230, Residencial Rodrigo Salloum, Franca-SP;

1ª Tesoureira: Selma Maria Gomes Celoghiani, CPF: 120.460.078-32, RG: 17.584.096, SSP-SP, constabilista, casada, residente na Rua Celso Monteiro, 5805, Recanto Fortuna, Franca-SP;

2ª Tesoureira: Marcia Faleiros dos Reis, CPF: 175.457.798-94, RG: 23.840.437-7, SSP-SP, empresária, casada, residente na Rua Estevam Leão Bourroul, 2000, Apto. 122, Centro, Franca-SP;

Conselho Fiscal:

Membros Titulares:

(1º) Luciano Cristina da Silva Bueno, CPF: 223.292.818-70, RG: 35.376.013-4, SSP-SP, analista de gestão de pessoas, casada, residente na Rua Cassiano Ricardo, 661, Parque Residencial Nova Franca, Franca-SP;

(2º) Marilda Ruiz Gamito Castro, CPF: 267.302.988-55, RG: 28.002.412-5, SSP-SP, psicóloga, casada, residente na Rua Saldanha Marinho, 2411, Apto. 303, São José, Franca-SP; e

(3º) Reginaldo dos Reis Marques, CPF: 194.192.228-70, RG:

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTADO E
ARQUIVADO EM MICROFILME SOB N. 75084

29.065.035-5, SSP-SP, despontador, casado, residente na Rua Luiza Gomes Dourado, 5950, Residencial Dourado, Franca-SP.

Todos os acima indicados foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Após, a presidente colocou a palavra a quem quisesse fazer uso, e, como não houve manifestação e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata e transcrito o Estatuto Social.

Franca-SP, 25 de maio de 2022.

122754

Maria de Lourdes Pedigoni Ponce
Secretária

122754

Milena Souza Oliveira Furini
Presidente

Dra. Debora Cristina Fernandes Teixeira Bizanba
Advogada - OAB-SP 153.857



Of. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE BOSSAUA
1. NOME: ...
2. NOME: ...
3. NOME: ...
4. NOME: ...
5. NOME: ...
6. NOME: ...
7. NOME: ...
8. NOME: ...
9. NOME: ...
10. NOME: ...

...
...
...

1. NOME: ...
2. NOME: ...
3. NOME: ...
4. NOME: ...
5. NOME: ...
6. NOME: ...
7. NOME: ...
8. NOME: ...
9. NOME: ...
10. NOME: ...



**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
GAA – Grupo Amparo e Alívio**

Às 19:00 horas do dia 23 de maio de 2022, na sede da GAA – Grupo Amparo e Alívio, sito na Rua Diogo Feijó, 2122, Bairro da Estação, CEP 14405-212, no município de Franca, Estado de São Paulo e foro em Franca – SP, conforme assinaturas na lista de presença anexa, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral do GAA – Grupo Amparo e Alívio.

Os presentes elegeram para presidir os trabalhos a Sra. Milena Souza Oliveira Furini, e para secretariá-la a Sra. Maria de Lourdes Pedigoni Ponce. Agradecendo a sua indicação, a presidente dos trabalhos apresentou a pauta do dia: fundação da associação denominada "GAA – Grupo Amparo e Alívio", com sede, domicílio e foro no município de Franca, na Rua Diogo Feijó, 2122, Bairro da Estação, CEP 14405-212, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria.

Iniciaram-se os debates sobre a proposta de fundação da entidade, e para tanto, foi proposto o estatuto social que, depois de analisado e modificado, foi aprovado por unanimidade. O Estatuto aprovado segue anexo e, de acordo com o mesmo, todos os presentes a esta Assembleia são considerados associados fundadores e, portanto, membros natos da Associação. Passou-se ao próximo item da pauta, eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos, com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até 22 de maio de 2024, os seguintes membros:



DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E
ISCRIÇÃO EM RUA DE JERONIMO S/N. N. 12274

29.065.035-5, SSP-SP, pespontador, casado, residente na Rua Luiza Gomes
Dourado, 5950, Residencial Dourado, Franca-SP.

Todos os acima indicados foram imediatamente empossados em seus
respectivos cargos. Após, a presidente colocou a palavra a quem quisesse
fazer uso, e, como não houve manifestação e, nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata e transcrito o
Estatuto Social.

Franca-SP, 23 de maio de 2022.

Maria de Lourdes Pedigoni Ponce
Secretária

Milena Souza Oliveira Furini
Presidente

Dra. Débora Cristina Fernandes Teixeira Bizanha
Advogada - OAB-SP 153.857



1a OFICIAL DE RESUMOS UNIL DE PERSOAS
REVISOR DE PERSOAS DE PERSOAS
1. 1a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
2a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
3a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
4a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
5a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
6a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
7a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
8a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
9a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
10a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL

1a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL

1a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
2a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
3a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
4a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
5a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
6a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
7a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
8a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
9a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL
10a. LINCOLN BROWN - 1a. OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.164.068/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2022
NOME EMPRESARIAL GAA - GRUPO AMPARO E ALIVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
ENDEREÇO R DIOGO FELJO	NÚMERO 2122	COMPLEMENTO *****
CEP 14.405-212	BARRIO/DISTRITO ESTACAO	MUNICÍPIO FRANCA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOAMPAROEALIVOCAA@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 8159-6445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 17:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

GAA – Grupo Amparo e Alívio, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 47.104.068/0001-84, sediada na Rua Diogo Feijó, 2122, Bairro Estação, CEP 14.405-212, em Franca – SP, representada por sua presidente Milena Souza Oliveira Furini, portadora do CPF nº 224.648.318-24 e RG nº 38.230.222-9, declara que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior, desde que contemplada com subvenções ou auxílios federal, estadual ou municipal e se obriga a apresentar à Prefeitura Municipal até dia 30 de abril de cada ano, relatórios circunstanciados dos serviços prestados no ano anterior, com demonstrativos de receita e da despesa, ainda que não subvencionadas.

Por ser verdade, firma a presente.

Franca – SP, 26 de fevereiro de 2025.



GAA – Grupo Amparo e Alívio

Representada por Milena Souza Oliveira Furini



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 222932822025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JULIANA PRESOTTO PEREIRA NETTO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ BAPTISTA PEREIRA e JULIA MARGARIDA PRESOTTO PEREIRA, nascido(a) aos 30/05/1966, natural de Franca-SP, CI 12729823X SSP SP, CPF 099.018.958-98.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2025** às **16:37** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac>", e digitando o número da certidão 222932822025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 222917792025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIA DE LOURDES PEDIGONI PONCE**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO PEDIGONI e DORAMA SAAD PEDIGONI, nascido(a) aos 26/03/1968, natural de SP, CI 166543779 SSP SP, CPF 122.152.698-71.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2025** às **16:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 222917792025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 224127722025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALESSANDRA MARANGONI FERNANDES SILVA**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE DOMINGOS FERNANDES MELO e ANTONIA DE PADUA MARANGONI FERNANDES, nascido(a) aos 11/03/1969, natural de Franca-SP, CI 165303475 ssp SP, CPF 141.113.368-41.

Esta certidão foi expedida em **14/03/2025** às **15:17** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 224127722025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 225168082025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SELMA MARIA GOMES CELEGHINI**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de **ARISTIDES SEBASTIAO GOMES** e **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS GOMES**, nascido(a) aos 23/10/1970, natural de São Paulo-SP, CI 17584096-9 SSP SP, CPF 120.460.078-32.

Esta certidão foi expedida em **17/03/2025** às **15:35** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac>", e digitando o número da certidão 225168082025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 225121182025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **REGINALDO DOS REIS MARQUES**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE DOS REIS MARQUES e SOLANGE DOS SANTOS MARQUES, nascido(a) aos 03/04/1978, natural de Franca-SP, CI 290650355 ssp SP, CPF 194.192.228-70.

Esta certidão foi expedida em **17/03/2025 às 14:58** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 225121182025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 222586252025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MILENA SOUZA OLIVEIRA FURINI**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de TADEU ANTONIO OLIVEIRA e IRINEA MARIA SOUZA OLIVEIRA, nascido(a) aos 02/09/1981, natural de Franca-SP, CI 382302229 SSP SP, CPF 224.648.318-24.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2025** às **10:15** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 222586252025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 222951412025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARINA FALEIROS DOS REIS**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ FALEIROS DOS REIS e MARIA HELENA FALEIROS DOS REIS, nascido(a) aos 01/07/1974, natural de Franca-SP, CI 238404377 SSP SP, CPF 175.457.798-94.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2025** às **17:00** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 222951412025.



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: LUCIANA CRISTINA DA SILVA BUENO
Nº RG de SP: 35376013 - 4
Filiação: JOSE FERREIRA DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA
Data de Nascimento: 05/08/1981



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciais-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 12/03/2025, às 11:49 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacwsb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

15f7dec3-9963-4d9b-a42c-0e3a652c4b0



Secretaria da Segurança Pública



IIRGD

Instituto de Identificação Ricardo Gumberton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG

Nome: MARILDA RUIZ GAMITO CINTRA

Nº RG de SP: 28002412 - 5

Filiação: JOAO RUIZ GAMITO

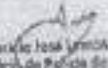
I RENE DIAS FERRAZ GAMITO

Data de Nascimento: 14/06/1978

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, NÃO existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumberton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Manoel José Lima Faria
Delegado Titular do Instituto de Identificação / DEIC / IIRGD



30969fc7-93ed-4f7b-bb0a-d8c0d070aa3f

02/04/2025 15:29

DATA	Especialização	Profissional	Paciente	Cidade
11/03/24	Fisioterapia	Milena	Adriana	Ilhabela
11/03/24	Fisioterapia	Milena	Maria	Ilhabela
11/03/24	Fisioterapia	Milena	João	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Eleonora	Naigilla	Naigilla
12/03/24	Psicopedagogo	Mariangela	Benfamin	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Raíza	Carolina F.	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Leandra	Luciana R.	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Paula	Flávia	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Leandra	Gabriel	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Rosali	Edna	Ilhabela
12/03/24	Psicólogo	Leandra	Sofia	Ilhabela
13/03/24	Fisioterapia	Milena	João	Ilhabela
13/03/24	Fisioterapia	Milena	Maria	Ilhabela
15/03/24	Dentista	Nielly	Fulene	Fulene
15/03/24	Dentista	Nielly	Francieli	Francieli
15/03/24	Dentista	Nielly	João de Almeida	João de Almeida
15/03/24	Ed. Física	Elex	Luciana	Luciana
15/03/24	Ed. Física	Elex	Isabel C.	Isabel Cristina
15/03/24	Ed. Física	Elex	George Antônio	George A.
18/03/24	Psicopedagogo	Christina	Marcela	Ilhabela
18/03/24	Psicopedagogo	Christina	Beatriz	Ilhabela
18/03/24	Fisioterapia	Milena	Letícia	Ilhabela
18/03/24	Fisioterapia	Milena	João	Ilhabela
18/03/24	Fisioterapia	Milena	Maria	Ilhabela
18/03/24	Dentista	Daniela	Luciana S.	Ilhabela
19/03/24	Psicopedagogo	Mariangela	Benfamin	Ilhabela
19/03/24	Psicólogo	Leandra	Mariana	Ilhabela

Data		Especialista	Paciente	Ciente
27-03-24	Psicólogo	Paula	Flavia	FSS
27-03-24	Psicólogo	Talita	Elia	Alice Alves Dutra
27-03-24	Psicólogo	Juliana	Carina	Laís de Lencastre
27-03-24	Psicólogo	Juliana	Hugo	Hugo da Silva
27-03-24	Psicólogo	Talita	Ruan	Henrique
27-03-24	Psicólogo	Juliana	Mariana	Mariana
27-03-24	Psicólogo	Talita	M. Eduarda	Talita
28-03-24	Psicólogo	Beatriz	Julia	Julia
28-03-24	Psicólogo	Sandra	Talita	Talita
01-04-24	Psicólogo	Bristina	Mariana	Faltou
01-04-24	Psicólogo	Christina	Beatriz	Reigne
01-04-24	Psicólogo	Milena	Ediana	Edy
01-04-24	Psicólogo	Milena	Maria	Maria
02-04-24	Psicólogo	Leandra	João	João
02-04-24	Psicólogo	Régis	Mariana	Mariana
02-04-24	Psicólogo	Leandra	Benjamin	Benjamin
02-04-24	Psicólogo	Leandra	Luciana	Luciana
02-04-24	Psicólogo	Paula	Ulma	Ulma
02-04-24	Psicólogo	Leandra	Gabriel	FSS
03-04-24	Psicólogo	Milena	Maria	Maria
03-04-24	Psicólogo	Milena	João	João
03-04-24	Psicólogo	Talita	Beatriz	Beatriz
03-04-24	Psicólogo	Talita	Leandra	Leandra
03-04-24	Psicólogo	Paula	Flavia	Flavia
03-04-24	Psicólogo	Juliana	Carina	Carina
03-04-24	Psicólogo	Talita	Ruan	Ruan

Data	Especialista	Paciente	Paciente
10.04.24	Fisioterapia	Milena	João
10.04.24	Fisioterapia	Milena	Maria
10.04.24	Fisioterapia	Milena	Ediane
10.04.24	Dentista	Rafaela	Thais
10.04.24	Dentista	Rafaela	Luiz
10.04.24	Psicólogo	Juliana	Carina
12.04.24	Dentista	Nelly	Miriam
12.04.24	Psicólogo	Beatriz	Julia
12.04.24	Dentista	Nelly	Juliana
12.04.24	Dentista	Nelly	Vanessa
12.04.24	Dentista	Nelly	Vanessa C.
15.04.24	Psicopedagogo	Cristina	Beatriz
15.04.24	Fisioterapia	Milena	João
15.04.24	Fisioterapia	Milena	Maria
15.04.24	Dentista	Denise	Luiz
16.04.24	Psicólogo	Rigga	Giovanna
16.04.24	Psicólogo	Renata	Benjamin
16.04.24	Psicólogo	Rosali	Paulo
16.04.24	Psicólogo	Renata	Luciana
16.04.24	Psicólogo	Rosali	Ilma
16.04.24	Psicólogo	Renata	Gabriel
17.04.24	Fisioterapia	Milena	Maria
17.04.24	Fisioterapia	Milena	João
17.04.24	Psicólogo	Talita	Gabriela
17.04.24	Psicólogo	Paola	Flaviana
17.04.24	Psicólogo	Talita	Ruan
17.04.24	Psicólogo	Juliana	Kelly

Data	Especialização	Profissional	Residência	Paciente
24.04.24	Dentista	Rafaela	Elias	Flávia
24.04.24	Paiólogo	Paula	Flávia	+ SS
24.04.24	Paiólogo	Juliana	Leina	+ Larina
24.04.24	Paiólogo	Talita	Rhuan	Waldemar
24.04.24	Paiólogo	Juliana	Mariana	Marizete
24.04.24	Paiólogo	Talita	Márcio	Opelina
25.04.24	Paiólogo	Sandra	Purisa	+ Paula de Cate
25.04.24	Paiólogo	Sandra	Talita	Estelita
26.04.24	Paiólogo	Priscila	Julia	+ Jéssica
26.04.24	Dentista	Vinicius	Muram	+ Mariana Silva
26.04.24	Dentista	Vinicius	Franciele	Franciele Silva
26.04.24	Dentista	Vinicius	Roberson	Roberson Silva
26.04.24	Ed. Fisico	Aléc	Lucas	+ Jéssica
26.04.24	Ed. Fisico	Aléc	Sergio	+ Jéssica
26.04.24	Ed. Fisico	Aléc	Lucas	+ Jéssica
26.04.24	Ed. Fisico	Aléc	Lucas	+ Jéssica
26.04.24	Ed. Fisico	Aléc	Lucas	+ Jéssica
26.04.24	Ed. Fisico	Aléc	Lucas	+ Jéssica
29.04.24	Dentista	Nielly	Cláudio	+ Cláudio
29.04.24	Paiopedagogo	Priscila	Priscila	+ Priscila
29.04.24	Fisioterapia	Milena	Maria	+ Maria
29.04.24	Fisioterapia	Milena	Lucas	+ Lucas
29.04.24	Paiopedagogo	Mariane	Lucas	+ Lucas
29.04.24	Dentista	Nielly	Guilherme	+ Guilherme
29.04.24	Dentista	Nielly	Lucas	+ Lucas
29.04.24	Dentista	Denise	Samuel	+ Samuel
29.04.24	Dentista	Denise	Felipe	+ Felipe
29.04.24	Psicólogo	Eduana	Fabiana	+ Fabiana

D. Data, ...

06.06.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

07.07.07 ...

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Paciente
17/05/24	Dentista	Adriana	Diego	Diego
17/05/24	Dentista	Adriana	Kelly	Kelly
17/05/24	Ed. Físico	Elise	Ana	Ana Maria
17/05/24	Ed. Físico	Elise	Jorge	Jorge
17/05/24	Ed. Físico	Elise	Maria	Maria Tereza
17/05/24	Ed. Físico	Elise	Isabel	Isabel
17/05/24	Ed. Físico	Elise	Sueli	x OK
20/05/24	Fisioterapia	Milena	Maria	x 1/2 e 1/2 =
20/05/24	Fisioterapia	Milena	João	x 1/2
20/05/24	Nutricionista	Mônica	Flávia	x 1/2
20/05/24	Nutricionista	Mônica	Luciana	x Luciana
20/05/24	Química	Adriana	Fabiana / Fabiana	Off
21/05/24	Pneumologista	Igor	Luciana	x 1/2
21/05/24	Pneumologista	Igor	M. P. P. P. P.	x 1/2
21/05/24	Pneumologista	Igor	1/2 1/2	x 1/2
21/05/24	Pneumologista	Igor	Begonia	x 1/2
21/05/24	Pneumologista	Igor	Petra	x 1/2
21/05/24	Pneumologista	Igor	Kelly	x 1/2
21/05/24	Pneumologista	Igor	Paulo	x 1/2
22/05/24	Psicólogo	Debora	Maluvalva	x 1/2
22/05/24	Fisioterapia	Milena	João	x OK
22/05/24	Fisioterapia	Milena	Maria	x OK
22/05/24	Psicólogo	Debora	Enca	Enca
22/05/24	Psicopedagogo	Marianela	Camila	x Marianela
22/05/24	Psicólogo	Talita	Gabriela	x Gabriela
22/05/24	Psicólogo	Talita	Luca	Off
22/05/24	Psicólogo	Paola	Flávia	x 1/2

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Paciente
27/05/24	Psicologia	Debora	Lucimide	x Lucimide
29/05/24	Psicologia	Milena	Maria	x Maria
29/05/24	Psicologia	Milena	João	x João
29/05/24	Psicologia	Paula	Flavia	x Flavia
29/05/24	Psicologia	Paula	Larissa	x Larissa
29/05/24	Psicologia	Juliana	Larissa	x Larissa
29/05/24	Psicologia	Talita	Bian	x Bianca
03/06/24	Psicopedagogia	Christina	Beatriz	x Beatriz
03/06/24	Psicopedagogia	Christina	Mariana	x Mariana
03/06/24	Psicopedagogia	Milena	Maria	x Maria
03/06/24	Psicopedagogia	Milena	João	x João
03/06/24	Psicopedagogia	Lucy	Explica	x Explica
03/06/24	Psicopedagogia	Lucy	Samantha	x Samantha
03/06/24	Psicopedagogia	Lucy	Antônio	x Antônio
03/06/24	Psicopedagogia	Lucy	Kelly	x Kelly
03/06/24	Psicopedagogia	Lucy	Regina	x Regina
03/06/24	Psicopedagogia	Lucy	Petra	x Petra
04/06/24	Psicologia	Benora	Mariana	x Mariana
04/06/24	Psicologia	Mariangela	Lucimide	x Lucimide
04/06/24	Psicologia	Regia	Guiana	x Guiana
04/06/24	Psicologia	Regia	Larissa	x Larissa
04/06/24	Psicologia	Benora	Gabriel	x Gabriel
04/06/24	Psicologia	Benora	Lucimide	x Lucimide
05/06/24	Psicologia	Talita	Kellen	x Kellen
05/06/24	Psicologia	Debora	Mariana	x Mariana
05/06/24	Psicologia	Milena	João	x João
05/06/24	Psicologia	Milena	Maria	x Maria

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Ciente
12/06/24	Psicólogo	Talita	Gabriela	Maria F.
12/06/24	Psicólogo	Debra	Jucimede	x Jucimede
12/06/24	Psicólogo	Talita	Ruça	x Danilo m 63
12/06/24	Psicólogo	Paola	Flavia	x ESS
12/06/24	Psicólogo	Paola	Karissa	x Leonardo
12/06/24	Psicólogo	Talita	Ruan	x D. J. H. H.
12/06/24	Psicólogo	Talita	Dr. Eduardo	x Justifican
13/06/24	Dentista	Mário	Vitor Hugo	x Vitor Hugo
13/06/24	Dentista	Mário	Samantha	x Vitor
13/06/24	Dentista	Mário	Sophia	x Vitor
13/06/24	Dentista	Mário	Eline	x Vitor
13/06/24	Psicólogo	Sandra	Rosala	x Vitor
13/06/24	Psicólogo	Sandra	Talita	x Talita
14/06/24	Dentista	Vinicius	Valdemir	x Valdemir
14/06/24	Dentista	Vinicius	Tiem	x OK
14/06/24	nutricionista	Mônica	Leonora	x Leonora
14/06/24	Ed. Física	Elise	Isabel	x Isabel
14/06/24	Ed. Física	Elise	Tina	x Ana Maria
14/06/24	Ed. Física	Elise	Jorge	x Jorge
14/06/24	Ed. Física	Elise	Maria T.	x Maria T.
14/06/24	Ed. Física	Elise	Queli	x OK
17/06/24	Dentista	Nielly	Luane	x Luane
18/06/24	Psicólogo	Camila	Benjamin Amorim	x Vilma
18/06/24	Psicólogo	Rosal	Vilma	x Vilma
19/06/24	Psicólogo	Talita	Kellen	x Kellen
19/06/24	Psicólogo	Talita	Gabriela	x YOSE B. R.
19/06/24	Psicólogo	Talita	Ruça	x Ruça

Data	Especialização	Indicador	Nome	Ciente
01.07-24	Dentista	Dina Nelly	Ivone	x b/s
02.07-24	Psicopedagogo	Monangela	Aparecida	x aparecida
03.07-24	Psicólogo	Régio	Giovana	x Guiz
02.07-24	Pneumologista	Lgor	Samantha	x Nive
02.07-24	Pneumologista	Lgor	Sophia	x Nive
02.07-24	Pneumologista	Lgor	João	x Nive
02.07-24	Pneumologista	Lgor	Maria R.	x Nive
02.07-24	Pneumologista	Lgor	João Guilherme	x Nive
02.07-24	Pneumologista	Lgor	Yumi	x Nive
03.07-24	Psicólogo	Rosali	Luciana	x Luciana J. C. L.
03.07-24	Psicólogo	Paula	Laissa	x Laissa
03.07-24	Psicólogo	Leonora	Gabriel	x SS.
03.07-24	Psicólogo	Talita	Kellen	x Kellen
03.07-24	Psicólogo	Talita	Gabriela	x Gabriela
03.07-24	Psicólogo	Leonora	Mariana	x Mariana
03.07-24	Psicólogo	Talita	Decca	x Decca
04.07-24	Dentista	Mário	M ^a Aparecida	x Maria G. B. B.
04.07-24	Dentista	Mário	Suzi	x Suzi
04.07-24	Dentista	Mário	Bikiana	x Bikiana
04.07-24	Psicólogo	Sandra	Talita	x Talita
05.07-24	Dentista	Adriana	Luciene	x Luciene
05.07-24	Dentista	Adriana	Tiene	x Tiene
05.07-24	Dentista	Adriana	Isabelly	x Isabelly
05.07-24	nutricionista	mônica	Isabelly	x Isabelly
05.07-24	nutricionista	mônica	Luciene	x Luciene
05.07-24	Ed. Física	Elor	George	x George
05.07-24	Ed. Física	Elor	Ena	x Ena

Data	Especialização	Trabalhadora	Trabalhador	Prova
05.07.24	Ed. Física	Cleer	Isabel	x Isabel
05.07.24	Ed. Física	Cleer	Martezza	x 11 ^ª Terza
10.07.24	Psicólogo	Juliana	Carina	x Ana e Polina
11.07.24	Psicólogo	Sandra	Talita	x Tante
13.07.24	Ed. Física	Cleer	Força	gorge
12.07.24	Ed. Física	Cleer	Isabel	Isabel
29.07.24	Psicólogo	Leonora	Luciana	Luciana
30.07.24	Psicólogo	Rosali	Luciana	x Luciana
30.07.24	Psicólogo	Leonora	Gabriel	x 1 SS
30.07.24	Psicólogo	Rosali	Isabela	x Isabela
31.07.24	Psicopedagogo	Mariangela	Esperança	x Esperança
31.07.24	Psicólogo	Talita	Gabriel	x Gabriel
31.07.24	Psicólogo	Talita	Luciana	x 1
31.07.24	Psicólogo	Juliana	Penilza	x Penilza Pol.
31.07.24	Psicólogo	Juliana	Carina	x Ana e Polina
31.07.24	Psicólogo	Sandra	Mirila	x Mirila de L.
31.07.24	Psicólogo	Sandra	Talita	x Talita
01.08.24	Dentista	Nelly	Miriam	x Miriam
01.08.24	Dentista	Nelly	Dayane	x Dayane
02.08.24	Dentista	Nelly	Luciana	x Luciana
05.08.24	Psicólogo	Leonora	Mariana	x Mariana
05.08.24	Dentista	Denise	M. Victoria	x Victoria
05.08.24	Dentista	Denise	Sofia	x OK
05.08.24	Dentista	Denise	Henrique	x OK
06.08.24	Psicopedagogo	Mariangela	Esperança	x Esperança
07.08.24	Psicólogo	Talita	Gabriel	x Gabriel
07.08.24	Psicólogo	Talita	Ruca	x 1

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Ponto
28-08-24	Psicólogo	Juliana	Lara	x Lara Pastina m.B
28-08-24	Psicólogo	Vanessa	Talita	x Talita
28-08-24	Psicólogo	Talita	mª Eduardo	x Talita
02-09-24	Psicopedagogo	Cristina	Beatriz	x Beatriz
02-09-24	Dentista	Máris	Elisângelo	x Ok
02-09-24	Dentista	Máris	Silvana	x Silvana
03-09-24	Dentista	Henrique	Anderson	x Anderson P. L.
03-09-24	Dentista	Henrique	Laureide	x Laureide m
03-09-24	Dentista	Henrique	Henrice	x Ed P
03-09-24	Psicopedagogo	marianagelo	Esperide	x Esperide
03-09-24	Psicólogo	Boaz	Luciana	x Luciana P. M.
03-09-24	Psicólogo	Leonora	Gabriel	x FSS
03-09-24	Psicólogo	Boaz	Ricquel	x Ricquel
04-09-24	Psicólogo	Juliana	Grina	x Grina / Pomo
04-09-24	Psicólogo	Juliana	Lara	x Lara Pastina
05-09-24	Dentista	Máris	Samantha	x Samantha
05-09-24	Dentista	Máris	Sophia	x Sophia
05-09-24	Dentista	Máris	Suzey	x Suzey
05-09-24	Dentista	Denise	Sofia	x Sofia / enne
06-09-24	Dentista	Adriana	Luciene	x Luciene
06-09-24	Pneumologista	Lgor	Sophia	x Sophia
06-09-24	Pneumologista	Lgor	Samantha	x Samantha
06-09-24	Pneumologista	Lgor	Costhur	x Costhur
06-09-24	Pneumologista	Lgor	Gabriel	x Gabriel
06-09-24	Dentista	Adriana	Tiene	x Tiene
06-09-24	Dentista	Adriana	Isabelly	x Isabelly
09-09-24	Dentista	Nelly	Miniam	x Miniam

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Cliente
23.09.24	Psicopedagogo	Christina	Beatriz	Regiane Pdt
23.09.24	Gerente	Adriana	Vânia	x [illegible]
23.09.24	Gerente	Adriana	Poloma	x [illegible]
23.09.24	Psicólogo	Lenora	Lucineia	x [illegible]
24.09.24	Psicopedagogo	Maria Angela	Epacilda	x [illegible]
24.09.24	Psicólogo	Lenora	Gabriel	x [illegible]
24.09.24	Psicoterapia	Milena	Junior	x [illegible]
25.09.24	Psicólogo	Juliana	Renilza	x [illegible]
25.09.24	Psicólogo	Juliana	Larissa	x [illegible]
25.09.24	Psicólogo	Juliana	Lara	Lara Brito 20.8
25.09.24	Psicólogo	Sandra	Talita	Talita
25.09.24	Psicólogo	Talita	m ^a Eduardo	Talita
27.09.24	Psicólogo	Fernanda	Michael	x [illegible]
30.09.24	Psicopedagogo	Christina	Beatriz	Regiane Pdt
30.09.24	Dentista	Nielly	Miriam	x [illegible]
30.09.24	Dentista	Nielly	Dayane	x [illegible]
30.09.24	Dentista	Nielly	Ivone	x [illegible]
30.09.24	Gerentes	Adriana	Poloma	x [illegible]
30.09.24	Gerentes	Adriana	Stella	x [illegible]
01.10.24	Dentista	Henrique	Anderson	x [illegible]
01.10.24	Psicólogo	Lenora	Gabriel	x [illegible]
01.10.24	Psicólogo	Lenora	Cláudia	x [illegible]
01.10.24	Dentista	Henrique	Mariana	x [illegible]
01.10.24	Psicólogo	Rosali	Lilian	Lilian
01.10.24	Psicólogo	Rosali	Luciana	Luciana [illegible]
02.10.24	Psicólogo	Sandra	Michael	[illegible]
02.10.24	Psicólogo	Talita	Lucila	[illegible]
			Ruan	[illegible]

Data	Especialidade	Profissional	Paciente	Centro
15.10.24	Psicologia	Leonora	Gabriel	SS
15.10.24	Psicologia	Rosali	Miguel	Rosali
15.10.24	Psicologia	Rosali	Luciana	Rosali
16.10.24	Psicólogo	Juliana	Carina	Lauro
16.10.24	Psicólogo	Sandra	Priscila	Priscila
16.10.24	Psicólogo	Talita	M ^a Eduardo	Talita
16.10.24	Psicólogo	Sandra	Talita	Talita
18.10.24	Psicólogo	Fernando	Michael	W. M.
18.10.24	Psicopedagogo	Igor	Samantha	W. M. 5 de Oliveira
18.10.24	Psicopedagogo	Igor	Esalio	W. M. 5 de Oliveira
18.10.24	Psicopedagogo	Igor	Gabriel	W. M.
18.10.24	Psicólogo	Fernanda	Renildo	Rosali
21.10.24	Psicopedagogo	Christina	Priscila	Luciana
21.10.24	Dentista	Nielly	Vanessa	x Uanapba C.
21.10.24	Psicopedagogo	Christina	Beatriz	x Ana
21.10.24	Dentista	Nielly	Luane	x Luane
21.10.24	Dentista	Nielly	Paulo	Paulo
21.10.24	Costante	Adriana	Juliana	x Juliana Duarte
21.10.24	Costante	Adriana	Stella	x Stella C. S.
22.10.24	Psicólogo	Leonora	Mariana	x Mariana
22.10.24	Psicólogo	Leonora	Gabriel	x Gabriel
22.10.24	Psicólogo	Paula	M ^a Eduardo	Paula
22.10.24	Psicólogo	Leonora	Lina Claudia	x Lina Claudia
23.10.24	Psicólogo	Juliana	Emilza	Ruby Ap. Lira
23.10.24	Psicólogo	Juliana	Carina	x Rosa Pleno
23.10.24	Psicólogo	Juliana	Lara	x Lara Cristina
23.10.24	Psicólogo	Talita	Ruan	x

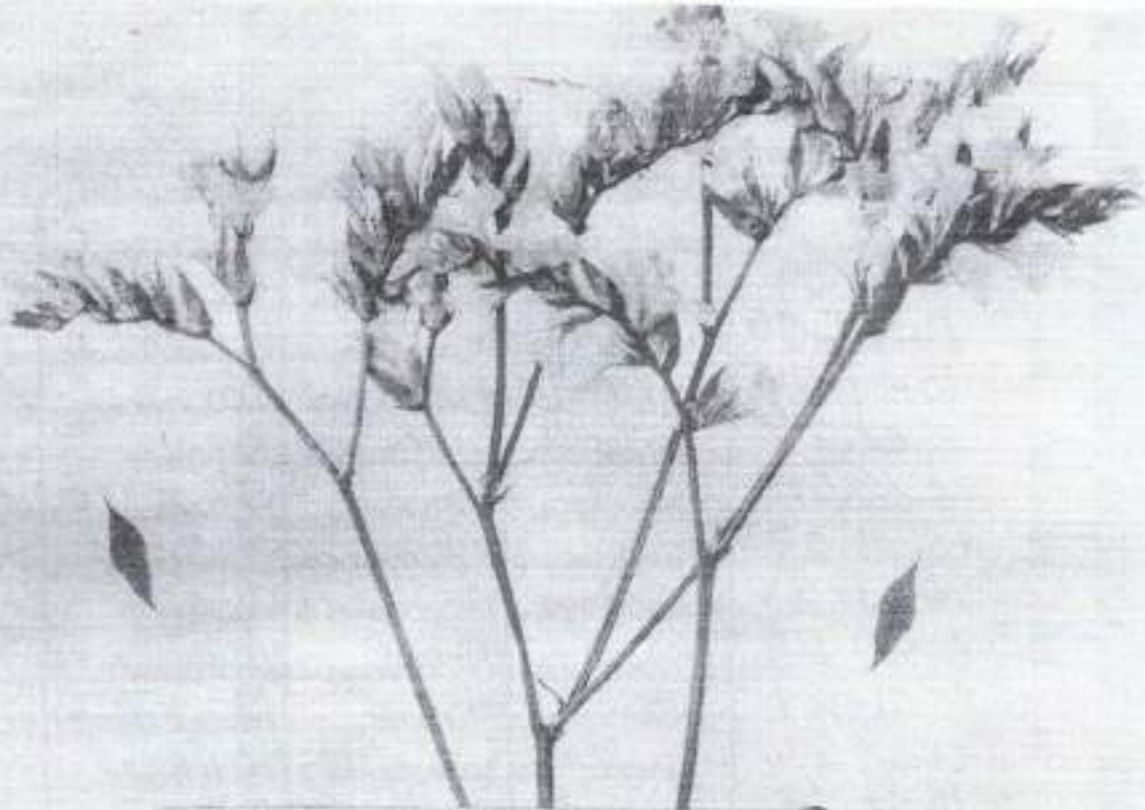
Data	Especialidade	Profissional	Paciente	Paciente
04.11.24	Dentista	Nielly	Paulo	x Paulo
04.11.24	Dentista	Nielly	Luane	x Luí
04.11.24	Gestante	Adriana	Paloma	Blanca
04.11.24	Gestante	Adriana	Lauani	Lauani
05.11.24	Psicólogo	Mariana	Simone/Sophia	Simone/Sophia
05.11.24	Psicólogo	Leonora	Ena Cláudia	Lucy Rigó
05.11.24	Psicólogo	Leonora	Mariana	Mariana
05.11.24	Psicopedagogo	Mariângela	Aparecida	Aparecida
05.11.24	Psicólogo	Leonora	Gabriel	FS
06.11.24	Psicólogo	Rosali	Luciana	x Luciana
06.11.24	Psicólogo	Talita	Ruan	Lucy Rigó
07.11.24	Dentista	Mário	Mariângela	Lucy Rigó
07.11.24	Dentista	Mário	Refane	x Refane
07.11.24	Psicólogo	Rosali	Miguel	Lucy Rigó
08.11.24	Psicólogo	Fernanda	Michael	FS
08.11.24	Psicólogo	Fernanda	Denilde	Rosa
08.11.24	Psicólogo	M ^a Laura	M ^a Isabel	M ^a Isabel
11.11.24	Dentista	Nielly	Enrico	x Enrico
11.11.24	Dentista	Nielly	Paulo	Paulo F.
11.11.24	Dentista	Nielly	Luane	Luí
11.11.24	Gestante	Adriana	Stella	Stella
11.11.24	Gestante	Adriana	Juliana	Juliana
12.11.24	Psicólogo	Leonora	Ena Cláudia	Lucy Rigó
12.11.24	Psicopedagogo	Aparecida	Aparecida	Aparecida
12.11.24	Psicólogo	Mariana	Mariana	x Mariana
12.11.24	Psicólogo	Rosali	Luciana	x Luciana
12.11.24	Psicólogo	Leonora	Gabriel	x FS

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Centro
29/11/24	Dentista	Adriana	João	x João
29/11/24	Psicólogo	Fernanda	Ronildo	x Ronildo
29/11/24	Dentista	Adriana	Luene	x Luene
29/11/24	Dentista	Adriana	Isabelly	x Isabelly
29/11/24	Psicólogo	M. Laura	Aline (Am.)	+ Luene
02/12/24	Psicólogo	Mariana	Sophia	Pimone
03/12/24	Dentista	Henrique	Lauride	Lauride
03/12/24	Neumologista	Lga	Claine	Claine
03/12/24	"	Lga	Hamilton	Hll
03/12/24	Neumologista	Lga	M. Lúcia	Via XV col
03/12/24	Neumologista	Lga	Gabriel	SS
03/12/24	Psicólogo	Renata	Gabriel	SS.
03/12/24	Psicopedagogo	Mariangela	Spasada	par. Uda de
03/12/24	Neumologista	Lga	Samuel	Josiano
03/12/24	Dentista	Henrique	Ronilza	Ronilza
03/12/24	Psicólogo	Isabel	Suciana	Suciana U.
04/12/24	Psicólogo	Juliana	Carina	Carina & Rome
05/12/24	Psicólogo	Mariana	Beatriz	x Ruyal P. D. B.
05/12/24	Dentista	Mário	Liniaur	x Jmly
05/12/24	Dentista	Mário	Helena	x Jmly
05/12/24	Dentista	Mário	Samantha	x Jmly
05/12/24	Dentista	Mário	Sophia	x Jmly
06/12/24	Psicólogo	Fernanda	Michael	x Jmly
06/12/24	Psicólogo	Fernanda	Ronildo	x Jmly
06/12/24	Psicólogo	Maria Laura	Claine	x Ron
06/12/24	Psicólogo	Maria Laura	M. Isabel	M. Isabel
07/12/24	Neuropsiquiatria	Luizina	Beatriz	Almanet

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Receita
10/12/24	Psicólogo	Renata	Ana Claudia	Justo Rig
10/12/24	Psicólogo	Mariangela	Cyzaucida	aparcada
10/12/24	Psicólogo	Renata	Gabriel	x FSS
10/12/24	Psicólogo	Rosali	Ruciana	Luciano Jr. C. Lú
10/12/24	Psicólogo	Rosali	Miguel	selem (5h)
11/12/24	Psicólogo	Liliana	Carina	(x) Laura & Lamo
11/12/24	Psicólogo	Falita	Ruan	(x) (x) (x) (x)
11/12/24	Psicólogo	Mariano	Sophia	x pi more Ap
12/12/24	Dentista	Mário	Rosa	x Rosa Helena
12/12/24	Psicólogo	Mariana	Beatriz	-mama
12/12/24	Psicólogo	Mariana	Davi	(x) (x) (x) (x)
12/12/24	Dentista	Mário	Lisângela	(x) (x) (x) (x)
12/12/24	Dentista	Mário	Miriam	x Miriam P. C.
12/12/24	Psicólogo	M ^{da} Laura	Elize	x (x) (x) (x) (x)
13/12/24	Psicólogo	Fernanda	Michael	x (x) (x)
13/12/24	Psicólogo	Fernanda	Builde	(x) (x)

TOTAL

799



2025

Caminho
DE ESPERANÇA

Histórias de Milagres e
Transformação

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Paciente
28.01.25	Psicólogo	Paola	m ^a Eduarda	Jarana
29.01.25	Psicólogo	Paola	Luciana	
29.01.25	Psicólogo	Paola	Miguel	Selim Chibaz
31.01.25	Psicólogo	Fernando	Michael	M J
31.01.25	Psicólogo	M ^a Laura	Alfredo	Paula
31.01.25	Psicólogo	Mariana	Beatriz	Regina
02.02.25	Psicólogo	Mariana	Elisângela	Elisângela Regue
03.02.25	Psicólogo	Mariana	Regina	Elisângela Regue
04.02.25	Psicólogo	Paola	Luciana	Elisângela Regue
04.02.25	Psicólogo	Paola	Miguel	Regina
04.02.25	Psicólogo	Paola	M ^a Eduarda	Jarana
06.02.25	Psicólogo	Juliana	Carim	Carim
06.02.25	nutricionista	Mônica	Mariana	Mariana
06.02.25	Dentista	Mário	Paulo	Paulo
06.02.25	Dentista	Mônica	Tomiris	Silvana
06.02.25	Dentista	Mário	Helena	Helena
06.02.25	Dentista	Mário	Fernanda	Fernanda
07.02.25	Psicólogo	Fernando	Michael	M J
07.02.25	Pneumologista	Luiz	M ^a Rita	Rita
07.02.25	Pneumologista	Luiz	Luiz	Luiz
07.02.25	Pneumologista	Luiz	Luiz	Luiz
11.02.25	Psicopedagogo	Maria Angela	Luiz	Luiz
11.02.25	Psicólogo	Paola	Luciana	Luciana
11.02.25	Psicólogo	Paola	Miguel	Miguel
11.02.25	Psicólogo	Paola	Luciana	Luciana
11.02.25	Psicólogo	Paola	Luciana	Luciana
12.02.25	Psicólogo	Paola	Luciana	Luciana

Data	Apelido	Profissão	Paciente	Cente
25.02.25	Psicólogo	Roberto	Miguel	x 1000
25.02.25	Psicólogo	Guilherme	Diana	1000
25.02.25	Psicólogo	Guilherme	Luciana	1000
26.02.25	Psicólogo	José	Janete	1000
26.02.25	Psicólogo	Fabíola	Graciela	1000
26.02.25	Psicólogo	Fabíola	Luciana	1000
26.02.25	Psicólogo	Juliana	Carina	x 1000
28.02.25	Psicólogo	M ^a Laura	Elaine	1000
05.03.25	Psicólogo	Fabíola	Luciana	1000
05.03.25	Psicólogo	Juliana	Robertson	1000
06.03.25	Dentista	Mário	Roberto	1000
06.03.25	Dentista	Mário	Paulo	1000
06.03.25	Dentista	Mário	Rosa	x 1000
06.03.25	Dentista	Mário	Isabel	1000
06.03.25	Psicólogo	M ^a Laura	Elaine	x 1000
07.03.25	Psicólogo	Fernanda	Denilde	1000
10.03.25	Psicólogo	neuropsicólogo	Marcelo	1000
10.03.25	Psicólogo	neuropsicólogo	Beatriz	1000
10.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Janete	1000
10.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Andréa	x 1000
10.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Roberto	1000
11.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Elaine	1000
11.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Graciela	1000
11.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Itamir	1000
11.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Diana	1000
11.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Luciana	1000
11.03.25	Psicólogo	Psicólogo	Carina	1000

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Piente
24.03.25	Neuropsíco	Cristina	Beatriz	Rizane P de O
24.03.25	Psicólogo	Jasmim	Fonete	
25.03.25	Psicopedagogo	Mariangela	Opavinda	xopavinda
25.03.25	Psicólogo	Juciana	Jus Luana	x Jus Luana
25.03.25	Psicólogo	Juciana	gucêlo	xgucêlo
25.03.25	Psicólogo	Paoli	Juciana	xJuciana
25.03.25	Psicólogo	Paoli	Miguel	xMiguel
25.03.25	Psicólogo	Clair	Thamires	xThamires
25.03.25	Psicólogo	Giselle	Daiana	xDaiana
26.03.25	Psicólogo	Fabíola	Luana	xLuana
26.03.25	Psicólogo	Fabíola	M. J. Mendes	xM. J. Mendes
26.03.25	Psicólogo	Juliana	Fabiana	xFabiana
26.03.25	Psicólogo	Juliana	Carina	xCarina
28.03.25	Psicólogo	Fernando	Michiel	xMichiel
28.03.25	Psicólogo	Fernanda	Renilde	xRenilde
28.03.25	Fonocardiologista	Tatata	Beatriz	xBeatriz
28.03.25	Fonocardiologista	Tatata	Marcela	xMarcela
28.03.25	Psicóloga	M.ª Laura	Clíne	xClíne
31.03.25	Psicólogo	Jasmim	Andréa	xAndréa
01.04.25	Psicóloga	Paola	M.ª Eduardo	xM.ª Eduardo
01.04.25	Psicóloga	Elaine	Thamires	xThamires
01.04.25	Psicólogo	Giselle	Daiana	xDaiana
01.04.25	Psicólogo	Giselle	Ruizânia	xRuizânia
02.04.25	Psicólogo	Fabíola	M.ª Mendes	xM.ª Mendes
02.04.25	Psicólogo	Juliana	Robertson	xRobertson
02.04.25	Psicólogo	Juliana	Fabiana	xFabiana
02.04.25	Psicólogo	Juliana	Carina	xCarina

Data	Especialização	Profissional	Paciente	Evento
09/04/25	Psicólogo	Juliana	Barina	Barina / Barina
10/04/25	Dentista	Mário	Sophia	Paula / Sophia
10/04/25	Dentista	Mário	Isabelle	Isabelle
10/04/25	Dentista	Mário	Bulo	Paulo F.
11/04/25	Psicólogo	Fernanda	Michael	Michael
11/04/25	Psicólogo	M ^a Laura	Tatiane	Tatiane
14/04/25	Psicólogo	Farmum	Andrea	Andrea
14/04/25	Psicólogo	Justino	Regina	Regina
14/04/25	Psicólogo	Farmum	Fanete	Fanete
15/04/25	Psicopedagogo	Mariangela	Esparcida	Esparcida
15/04/25	Psicólogo	Paula	M ^a Eduardo	Josiana
15/04/25	Psicólogo	Daiane	Thamirys	Thamirys
15/04/25	Psicólogo	Giulie	Daiana	Daiana
15/04/25	Psicólogo	Giulie	Luciana	Luciana
16/04/25	Psicólogo	Fabiola	Ana Laura	Ana Laura
16/04/25	Psicólogo	Fabiola	Maria	Maria
26/04/25	Psicólogo	Ritueli	Miriam	Miriam
16/04/25	Psicólogo	Juliana	Roberson	Roberson
16/04/25	Psicólogo	Ritueli	Mariana	Mariana
16/04/25	Psicólogo	Juliana	Fabiana	Fabiana
22/04/25	Psicólogo	Luciana	Luciana	Luciana
22/04/25	Psicopedagogo	Mariangela	Esparcida	Esparcida
22/04/25	Psicólogo	Rosali	Luciana	Luciana
22/04/25	Psicólogo	Rosali	Niquel	Niquel
22/04/25	Psicólogo	Paula	M ^a Eduardo	Josiana
22/04/25	Psicólogo	Giulie	Daiana	Daiana
22/04/25	Dentista	Juliana	M ^a Laura	M ^a Laura

